



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano XIV - Edição nº 01751 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9DEC04F481465F2D8231A61B9BFD76B

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- TERMO DE PRORROGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2023 - Produção audiovisual de incentivo à Cultura sob a Lei Complementar de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) tratando dos objetos neles dispostos respectivamente.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2023 - WILLIAN JOSE VIANA 04800824567
- CONTRATO Nº 301/2023 - WILLIAN JOSE VIANA 04800824567.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 15, ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 14 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.835.000,00.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE PRORROGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL **Nº 001/2023**

Produção audiovisual de incentivo à Cultura sob a Lei Complementar de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) tratando dos objetos neles dispostos respectivamente.

ETAPA	DATA
1- RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO, DA AVALIAÇÃO E DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS	14/11/2023
2- RECURSO	15 e 16/11/2023
3- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	17/11/2023

Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação dos prazos estabelecidos para resultado preliminar de habilitação, da avaliação e da seleção das propostas de projetos e recursos pelo calendário, até a data de 14, 15 e 16 respectivamente, não acarretando assim, nenhum prejuízo aos cofres da Administração Municipal.

RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do EDITAL nº **001/2023**, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2023

ESPÉCIE: FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: ÓRGÃO: 0301 - GABINETE DO PREFEITO; 0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO; 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 01 - SECRETARIA DE SAÚDE; 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2.122 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; 1.090 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E RUAS; 1.056 - MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO; 1.089 - CONSTR., PAVIMENT. MANUT. ESTRADAS VICINAIS, RODAGENS, PONTES E ACESSOS RURAIS; 1.032 - CONST. E MANUT. DE PRAÇAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINÁRIO E ESTÁDIO; 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS; 2.131 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA COVID19; 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI; 2.119 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA; 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 2.134 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA PBV (SCFV); 2.136 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMP. (CRAS); 2.012 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS; 2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; 1.018 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; 1.083 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ESCOLARES E CRECHES; 2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS;
2.145 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER;
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO;
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.260,00 (trinta e nove mil duzentos e sessenta reais),
referente ao lote 52.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 13/11/2023 a 31/12/2023 ou até entrega total dos
produtos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORDEIROS – PREFEITURA MUNICIPAL –
ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 – Assina pela Contratante: Delci
Alves Luz – Prefeito Municipal;

CONTRATADA: WILLIAN JOSE VIANA 04800824567, CNPJ nº 43.671.904/0001-51
– Assina pela Contratada: WILLIAN JOSE VIANA, CPF nº 048.008.245-67

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 301/2023

Ref. Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2023
Processo Administrativo Nº 028/2023

**TERMO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL
E A EMPRESA WILLIAN JOSE VIANA
04800824567**

O **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontrado a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, aqui denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **WILLIAN JOSE VIANA 04800824567**, CNPJ nº 43.671.904/0001-51, com sede a Rua do Progresso, S/N, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada pelo **SR. WILLIAN JOSE VIANA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Documento de Identificação nº 1441937447 e CPF nº 048.008.245-67, residente e domiciliado a Rua do Progresso, S/N, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, simplesmente neste termo denominada **CONTRATADA**, contratam com fundamento no Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORDEIROS, O SEGUINTE.

A Empresa WILLIAN JOSE VIANA 04800824567, com sede no endereço supra, por seu titular (ou representante) no fim assinado, compromete-se:

Pelo instrumento particular individual mantido entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa acima definidos e qualificados, por seus respectivos representantes legais, infra timbrados, ajustam e contratam o integral cumprimento das cláusulas e condições descritas neste instrumento individual que integra todas as disposições do Edital cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Este Termo de Contrato Administrativo encontra-se vinculado ao Processo Administrativo nº 028/2023.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

- 1.1.** Este contrato individual encontra-se vinculado às determinações da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a todas as determinações contidas no Instrumento exordial, como lei interna da licitação, realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023, examinado conforme preceitua LLC (parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93) observando precipuamente às cláusulas descritas no art. 55 da mesma lei, em aplicação subsidiária.

II – CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1.** A empresa se compromete expressamente a realizar o fornecimento parcelado a Contratante, de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, o qual será realizado nas condições e forma previstas na homologação publicada no DOM Nº 01626 de 28/03/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023, PA nº 028/2023, cujo teor encontra-se recepcionado por este instrumento como se nele transcrito.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1.** A CONTRATADA executará o objeto deste contrato, nos moldes e condições de sua proposta e negociação processada em Sessão Pública, ficando para tanto ajustado o valor irrevogável de R\$ 39.260,00 (trinta e nove mil duzentos e sessenta reais), referente ao lote 52, com base em preços praticados na área de atuação, devendo o pagamento ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da entrega da fatura no protocolo geral da Contratante, depois de ser devidamente atestada pelo setor competente de Fiscalização da Prefeitura, documentos esses que serão processados e pagos segundo a legislação vigente, nas condições dispostas no edital e neste termo, não permitido qualquer acréscimo além do que fora ali previsto, exceto quando por força de revisão devidamente justificada e comprovada.
- 3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3.** Considerar-se-á como data do pagamento o dia da emissão da ordem bancária.
- 3.4.** Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 3.5. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a Contratante, nem deverá haver prejuízo da prestação do fornecimento pela Contratada.
- 3.6. Os pagamentos relativos ao presente contrato só serão pagos em nome da empresa qualificada no preâmbulo deste Instrumento como Contratada, não sendo admitida a emissão de faturas em nome de filiais ou de terceiros.
- 3.7. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - 3.7.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 3.8. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 3.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 3.9.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas neste Edital.
- 3.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 3.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 3.12. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 3.13.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 3.14.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto na legislação vigente.
- 3.15.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 3.16.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 3.17.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 3.17.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 3.18.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 3.18.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 3.19.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito de reajustamento de preços ou atualização monetária.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



IV – CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DO OBJETO E ACEITAÇÃO:

- 4.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 05 dias úteis, contados do recebimento da autorização de compra, em remessa parcelada, conforme informações constante na autorização de compra.
- 4.2. O prazo de validade dos produtos na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 4.3. A entrega deverá ser no local indicado pela Autorização de Compra expedida pela Prefeitura Municipal de Cordeiros.
- 4.4. Os produtos objetos desta licitação deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 4.5. As entregas dos produtos serão realizadas conforme cronograma de entrega realizado pela Secretaria Municipal da Administração. As embalagens devem estar livres de imperfeições e de danos.
- 4.6. Em nenhuma hipótese serão recebidos produtos que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto (mencionada nos cronogramas de entregas e nos editais pertinentes).
- 4.7. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.9. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



V – CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 5.1.1.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 5.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3.** O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

VI - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;
- 6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 6.1.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;
- 6.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.1.10. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 6.1.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.
- 6.1.12. Entregar e transportar os bens/materiais de acordo com a legislação do objeto licitado.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. São obrigações da Contratante:
 - 7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, realizando anotações

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



em registro próprio das falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

- 7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.1.6. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os fornecimentos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.1.8. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.9. Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento dos produtos, nas condições estabelecidas em contrato.
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

VIII - CLÁUSULA OITAVA – DA MULTA POR INADIMPLEMENTO DA CONDIÇÃO:

- 8.1. Por descumprimento dos termos deste contrato, o qual inclui as cláusulas editalícias, a Contratada pagará a Contratante, sem prejuízo de aplicação das demais penalidades previstas no Edital:
 - 8.1.1. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
 - 8.1.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 8.2. A multa será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para o adimplemento da condição, podendo ser compensada com qualquer pagamento que lhe seja devido, devendo os saldos, em havendo, serem

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



creditados em conta da Contratada. Caso contrário cabe a Contratada restituir os valores relativos as potenciais diferenças.

- 8.3.** Transcorrido o prazo de 02 dias úteis estabelecido para entrega do objeto poderá a Contratante cancelar a autorização de compra ou instrumento congênere, sem prejuízo do direito de cobrança da multa devida e demais sanções aplicáveis, previstas na Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais prerrogativas legais.

IX - CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE ADIMPLEMENTO E QUITAÇÃO:

- 9.1.** O preço ajustado na cláusula terceira será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA do seguinte modo:

- 9.1.1.** Após adimplemento da condição com a devida entrega do objeto, conforme estabelecido no edital, dando-lhe atestado de quitação pelo recebimento, podendo a quitação ser parcelada conforme entrega de cada parcela ajustada.

- 9.1.2.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

X - CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 10.1.** A CONTRATANTE reveste-se do direito de proceder qualquer tipo de reclamação quanto o cumprimento do objeto de acordo com o que foi definido no edital, podendo rejeitar a fatura, no todo ou em parte, caso apresente incompatibilidade com o que demandado, cabendo a CONTRATADA toda responsabilidade sobre as ocorrências, a qual será atribuída os ônus decorrentes.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 11.1.** A Prefeitura Municipal de Cordeiros reveste-se do direito de só aceitar o objeto que estiverem de acordo com as especificações e/ou exigências descritas no edital, depois de terem sido considerados em perfeito estado e

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ordem pelo setor de fiscalização da Secretaria de Administração, além do que o objeto contratado deve apresentar claras condições de aceitabilidade, devendo ser rejeitado, no todo ou em parte, caso apresente incompatibilidades técnicas aparente ou não ou mesmo imperfeições, desde que comprovadas por laudos emitidos pela equipe ou pessoa designada para fiscalização, cabendo ao contratado, substituição de todo objeto condenado e imediata reposição, atribuindo-lhes todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos e despesas inerentes do problema.

- 11.2.** O contrato considerar-se-á adimplido quando do recebimento definitivo do objeto pela Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração, mediante termo circunstanciado ou recibo, conforme o caso.

XII - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA COMO SUPORTE DA DESPESA E DOS ESTÁGIOS DA LEI Nº 4.320/64:

- 12.1.** O crédito pelo qual correrá a despesa origina-se das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 0301 - GABINETE DO PREFEITO; 0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO; 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 01 - SECRETARIA DE SAÚDE; 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2.122 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; 1.090 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E RUAS; 1.056 - MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO; 1.089 - CONSTR., PAVIMENT. MANUT. ESTRADAS VICINAIS, RODAGENS, PONTES E ACESSOS RURAIS; 1.032 - CONST. E MANUT. DE PRAÇAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINÁRIO E ESTÁDIO; 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS; 2.131 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA COVID19; 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI; 2.119 - MANUTENÇÃO DO

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA; 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 2.134 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA PBV (SCFV); 2.136 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMP. (CRAS); 2.012 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS; 2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; 1.018 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; 1.083 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES; 2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS; 2.145 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER;

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO; 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

FONTE DE RECURSO: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE); 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL; 166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 150010010000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO); 154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - (30%); 154200000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - (30%); 155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.

12.2. Os pagamentos serão efetuados obedecendo rigorosamente os estágios indicados no art. 63 da Lei nº 4.320/64.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO EM PARTE:

13.1. Conforme faculta o art. 56 da Lei nº 8.666/93, não haverá depósito em garantia da execução, nada tendo o contratante que restituir ou acrescentar ao contrato inicial no final deste contrato.

13.2. Em situações excepcionais depois da anuência administrativa é permitida a subcontratação, em parte do objeto contratado, no entanto cabe a Administração definir previamente e expressamente a sua aceitação, obedecendo-se disposições do art. 72 da Lei 8.666/93, não excluía a responsabilidade da contratada.

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



14.1. Para os casos de inexecução total ou parcial previstos no art. 77 da Lei das Licitações e Contratos, bem como os motivos descritos no art. 78 da mesma lei, poderão ser aplicados automaticamente, desde que motivos justos assegurem a sua aplicação, facultada, na ausência de normas na Lei 10.520/02, uso subsidiário das diretrizes da Lei 8.666/93.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITATÓRIAS, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO INICIAL.

15.1. Encontram-se as partes estritamente vinculadas a licitação e ao processo administrativo que contém o procedimento, bem com a legislação vigente aplicável e, ainda, na obrigação de manter durante todo o contrato a compatibilidade das obrigações assumidas nas condições iniciais previstas no instrumento exordial, sem prejuízo da manutenção das condições habilitatórias no decorrer de toda execução, assegurada a manutenção da qualidade dos serviços/produtos.

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DIREITOS DOS CONTRATANTES:

16.1. CONSTITUI DIREITOS DA CONTRATANTE:

16.1.1. Alterar o Contrato com as devidas justificativas, nos casos enumerados nos incisos I e II e alíneas do artigo 65, da Lei 8.666/93.

16.1.2. Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial. Art. 65, § 6º, da Lei 8.666/93.

16.1.3. Exigir o cumprimento fiel do contrato pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Art. 66, da Lei 8.666/93.

16.1.4. Obrigar o Contratado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços.

16.1.5. Responsabilizar o Contratado pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, Art.77 da Lei 8.666/93.

16.1.6. Responsabilizar o Contratado pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. (art. 71 "caput" da Lei 8.666/93).

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



16.1.7. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos estabelecidos neste artigo, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização.

16.1.8. A Administração rejeitará no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato. Art. 76 da Lei 8.666/93.

16.1.9. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Art. 77 da Lei 8.666/93.

16.1.10. O descumprimento total ou parcial das cláusulas descritas neste contrato, implicará nas consequências previstas no Art. 78 e incisos da Lei 8.666/93.

16.2. CONSTITUI DIREITOS DA CONTRATADA:

16.2.1. Em caso de rescisão, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

16.2.2. Devolução de garantia se for o caso;

16.2.3. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

16.2.4. Pagamento do custo da desmobilização.

16.2.5. Rescindir o contrato, em caso de supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

16.2.6. Suspender o contrato, em caso de atraso de pagamento superior a noventa dias, até que seja normalizada a situação. Art. 79, inc. XV, da Lei 8.666/93.

16.2.7. Direito a prorrogação do contrato, ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo. Art. 79, § 5º, da Lei 8.666/93.

16.2.8. Direito a indenização no caso de nulidade do contrato, se este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável,

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa. Art. 59, § único, da Lei 8.666/93.

XVII - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O prazo de vigência do presente contrato será da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023 ou até entrega total dos produtos, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

XVIII - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - SANÇÕES E PENALIDADE PELO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

18.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

18.1.2. Apresentar documentação falsa;

18.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

18.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.1.5. Não mantiver a proposta;

18.1.6. Cometer fraude fiscal;

18.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

18.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

18.3.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

18.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 18.3.4.** Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Sistema do Banco do Brasil S/A, pelo prazo de até cinco anos;
- 18.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 18.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 18.6.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 18.7.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 18.8.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 18.9.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 18.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 18.11.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



18.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema do Banco do Brasil S/A.

18.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

XIX - CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO/DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

19.1. Ocorrendo as situações previstas nos arts. 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93, o presente contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita nos arts. 77 e 80 da mesma Lei.

19.1.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

19.1.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

19.1.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

19.1.1.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

19.1.1.4. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

19.1.1.5. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

19.1.1.6. A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

19.1.1.7. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

19.1.1.8. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;

19.1.1.9. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

19.1.1.10. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

19.1.1.11. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 19.1.1.12.** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 19.1.1.13.** A supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;
- 19.1.1.14.** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 19.1.1.15.** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 19.1.1.16.** A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- 19.1.1.17.** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 19.1.1.18.** Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 19.2.** A inexecução total ou parcial do contrato, prevista no art. 77 do referido diploma legal, ensejará sua rescisão, com as seguintes consequências contratuais:
- 19.2.1.** Aplicação das penalidades previstas na Cláusula Segunda;
- 19.2.2.** Execução da garantia contratual, se houver;
- 19.2.3.** Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



XX - CLÁUSULA VIGÉSIMA – VEDAÇÕES

20.1. É vedado à CONTRATADA:

- 20.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 20.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

XXI - CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Para qualquer ação decorrente deste contrato, elegem as partes contratantes, de comum acordo, o foro da cidade de Condeúba/BA, independentemente de outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam este contrato individual em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Cordeiros/BA, em 13/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ nº 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

WILLIAN JOSE VIANA 04800824567
CNPJ nº 43.671.904/0001-51
William José Viana
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 15 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 707/2022 de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 105 de 21 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.045 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Juridic	0,00	200,00
Total por Ação:	200,00	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00	200,00
0154 - SECRETARIA DE SAUDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	0,00	7.600,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias Civil	2.500,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	18.500,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	900,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	2.500,00
Total por Ação:	21.000,00	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00	21.000,00
0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	26.000,00
3.1.90.04.00 / 15440000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00 / 15401070 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00 / 15411070 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00 / 15421070 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00 / 15440000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	1.000,00
3.1.90.91.00 / 15401070 - Sentencas Judiciais	0,00	1.000,00
3.1.90.91.00 / 15411070 - Sentencas Judiciais	0,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.91.00 / 15421070 - Sentencas Judiciais	0,00	1.000,00
3.1.90.91.00 / 15440000 - Sentencas Judiciais	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00 / 15401070 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	600,00
3.1.90.92.00 / 15410000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00 / 15420000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00 / 15401070 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00 / 15411070 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00 / 15421070 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00 / 15440000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	40.600,00	0,00
Total por Ação:	40.600,00	40.600,00
2.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO		
3.1.71.70.00 / 15001001 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	0,00	1.000,00
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	1.000,00
3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	2.000,00
3.1.90.04.00 / 15410000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	1.000,00
3.1.90.04.00 / 15420000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	1.000,00
3.1.90.04.00 / 15440000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	7.000,00
3.1.90.11.00 / 15420000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15440000 - Obrigacoes Patronais	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00 / 17490000 - Obrigacoes Patronais	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00 / 15001001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	2.000,00
3.1.90.16.00 / 15400000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	2.000,00
3.1.90.34.00 / 15001001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaca	0,00	2.000,00
3.1.90.34.00 / 15400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaca	0,00	2.000,00
3.1.90.34.00 / 15410000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaca	0,00	1.000,00
3.1.90.34.00 / 15420000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaca	0,00	1.000,00
3.1.90.34.00 / 15440000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaca	0,00	1.000,00
3.1.90.53.00 / 15001001 - Aposentadorias do RGPS - Area Rural	0,00	2.000,00
3.1.90.54.00 / 15001001 - Aposentadorias do RGPS - Area Urbana	0,00	2.000,00
3.1.90.55.00 / 15001001 - Pensoes do RGPS - Area Rural	0,00	2.000,00
3.1.90.56.00 / 15001001 - Pensoes do RGPS - Area Urbana	0,00	2.000,00
3.1.90.91.00 / 15001001 - Sentencas Judiciais	0,00	1.000,00
3.1.90.91.00 / 15400000 - Sentencas Judiciais	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	7.000,00
3.1.90.92.00 / 15400000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00 / 15500000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00 / 15001001 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	6.000,00
3.3.90.32.00 / 15500000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	28.100,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15001001 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Juridic	0,00	6.000,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	200,00
3.3.90.92.00 / 15400000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15001001 - Indenizacoes e Restituicoes	22.100,00	0,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:		101.300,00	101.300,00
Total por Unidade Orçamentária:		141.900,00	141.900,00
0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		900,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	900,00
Total por Ação:		900,00	900,00
2.122 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo		0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo		27.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	17.000,00
Total por Ação:		27.000,00	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		27.900,00	27.900,00
0160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E PLANEJAMENTO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.114 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO			
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		0,00	1.000,00
3.1.90.16.00 / 15000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria		0,00	18.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		18.000,00	0,00
Total por Ação:		21.000,00	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		21.000,00	21.000,00
0252 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.089 - GESTAO DAS ACOES DO BENEFICIO EVENTUAL			
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		0,00	2.000,00
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		0,00	1.000,00
3.3.90.48.00 / 16610000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		3.000,00	0,00
Total por Ação:		3.000,00	3.000,00
2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO PROT. SOCIAL BASICA PBV (SCFV)			
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado		0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		8.000,00	0,00
Total por Ação:		12.000,00	12.000,00
2.137 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - PAB			

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00	16.000,00

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.053 - GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	229.000,00	229.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal
CPF: 894.360.085-20

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 14 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.835.000,00 (Um milhão e oitocentos e trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 715 de 29 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.835.000,00 (Um milhão e oitocentos e trinta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.045 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		9.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		7.000,00
Total por Ação:		16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		16.000,00
0154 - SECRETARIA DE SAUDE		
2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		8.150,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		182.800,00
Total por Ação:		190.950,00
Total por Unidade Orçamentária:		190.950,00
0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
1.016 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA FROTA DA EDUCACAO		
3.3.90.30.00 / 15710000 - Material de Consumo		1.000,00
Total por Ação:		1.000,00
2.003 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.000,00
Total por Ação:		12.000,00
2.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		82.600,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		13.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		145.000,00
3.3.90.93.00 / 15440000 - Indenizacoes e Restituicoes		12.300,00
Total por Ação:		252.900,00
2.026 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo		69.900,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	69.900,00
2.028 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao			16.000,00
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomocao			9.000,00
		Total por Ação:	25.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	360.800,00
0157 - GABINETE DO PREFEITO			
2.004 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			36.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias Civil			5.000,00
		Total por Ação:	41.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	41.000,00
0158 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1.047 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE CENTROS DE ABASTECIMENTO E MATADOUROS			
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes			75.200,00
		Total por Ação:	75.200,00
		Total por Unidade Orçamentária:	75.200,00
0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			264.200,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			325.000,00
		Total por Ação:	589.200,00
2.122 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo			2.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes			159.000,00
4.4.90.51.00 / 17550000 - Obras e Instalacoes			8.450,00
		Total por Ação:	169.450,00
		Total por Unidade Orçamentária:	758.650,00
0252 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.012 - BLOCO DE GESTAO DO SUAS - IGD SUAS			
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente			3.800,00
		Total por Ação:	3.800,00
2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO PROT. SOCIAL BASICA PBV (SCFV)			
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.300,00
		Total por Ação:	2.300,00
		Total por Unidade Orçamentária:	6.100,00
0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.025 - GESTAO DAS ACOES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS			
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			67.200,00
	Total por Ação:		67.200,00
2.051 - GESTAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			1.000,00
	Total por Ação:		1.000,00
2.053 - GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE			
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			12.500,00
	Total por Ação:		12.500,00
2.126 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO ESPECIALIZADA			
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			11.000,00
	Total por Ação:		11.000,00
2.127 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA			
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			20.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			49.400,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			48.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			98.000,00
3.3.90.47.00 / 16000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas			2.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente			5.200,00
	Total por Ação:		222.600,00
	Total por Unidade Orçamentária:		314.300,00
8863 - ENCARGOS DO MUNICIPIO			
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO			
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas			10.000,00
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado			62.000,00
	Total por Ação:		72.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		72.000,00
Total Suplementado:			1.835.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1.006 - CONSTRUCAO E REFORMA DE CASAS POPULARES			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			1.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes			1.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes			1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	6.000,00
1.070 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		1.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
1.080 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
4.4.90.51.00 / 16610000 - Obras e Instalacoes		1.000,00
4.4.90.52.00 / 16610000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
1.087 - CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.30.00 / 16650000 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
3.3.90.39.00 / 16650000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		1.000,00
4.4.90.51.00 / 16610000 - Obras e Instalacoes		1.000,00
4.4.90.51.00 / 16650000 - Obras e Instalacoes		1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
4.4.90.52.00 / 16610000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
4.4.90.52.00 / 16650000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
2.045 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		110.000,00
	Total por Ação:	110.000,00
2.087 - GESTAO DAS ACOES DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias Civil		1.000,00
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias Civil		1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		141.000,00
0154 - SECRETARIA DE SAUDE		
1.071 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAUDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes		1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16320000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.61.00 / 15001002 - Aquisicao de Imoveis	1.000,00
Total por Ação:	8.000,00
2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.500,00
3.1.90.56.00 / 15001002 - Pensoes do RGPS - Area Urbana	1.000,00
3.1.90.91.00 / 15001002 - Sentencas Judiciais	1.000,00
4.4.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	1.000,00
4.4.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.6.90.71.00 / 15001002 - Principal da Divida Contratual Resgatado	1.000,00
Total por Ação:	15.500,00
2.085 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	4.000,00
2.102 - IMPLANTACAO DA SALA DE ESTABILIZACAO DO PACIENTE	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.500,00
10156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
1.011 - APLICACAO DA OFERTA DO ENSINO INTEGRAL	
3.3.90.30.00 / 15440000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.34.00 / 15440000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaca	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15440000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	5.000,00
1.015 - CONSTRUIR, EQUIPAR E MOBILIAR O CENTRO DE FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCACAO	
4.4.90.52.00 / 15710000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
1.016 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA FROTA DA EDUCACAO	
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total por Ação:	9.000,00
1.018 - VALORIZACAO, FORMACAO E APERFEICOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias Civil	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15400000 - Diarias Civil	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15410000 - Diarias Civil	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15420000 - Diarias Civil	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15440000 - Diarias Civil	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15500000 - Diarias Civil	500,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15440000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00 / 15001001 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	1.000,00
3.3.90.32.00 / 15400000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	1.000,00
3.3.90.32.00 / 15440000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	1.000,00
3.3.90.32.00 / 15500000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15440000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	28.500,00
1.043 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15440000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15440000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	6.000,00
1.061 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE INFOCENTROS	
3.3.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.3.90.04.00 / 15440000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15440000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15440000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15440000 - Servicos de Consultoria	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15440000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	15.000,00
1.072 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	4.000,00
1.083 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES E CHRECHES	
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15440000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15700000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15710000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15440000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15700000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	800,00
3.3.90.36.00 / 15710000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15700000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15710000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalacoes	7.000,00
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15710000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.61.00 / 15001001 - Aquisicao de Imoveis	1.000,00
4.4.90.61.00 / 15410000 - Aquisicao de Imoveis	1.000,00
4.4.90.61.00 / 15420000 - Aquisicao de Imoveis	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.61.00 / 15440000 - Aquisicao de Imoveis	1.000,00
4.4.90.61.00 / 15710000 - Aquisicao de Imoveis	1.000,00
4.4.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.92.00 / 15410000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.92.00 / 15420000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.92.00 / 15710000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	72.800,00
1.084 - AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00 / 15710000 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	6.000,00
2.003 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO	
3.1.90.94.00 / 15440000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
2.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO	
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.500,00
4.4.90.51.00 / 17490000 - Obras e Instalacoes	4.500,00
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
4.4.90.52.00 / 17490000 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
4.6.90.71.00 / 15400000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	1.000,00
4.6.90.91.00 / 15001001 - Sentencas Judiciais	2.000,00
Total por Ação:	23.000,00
2.028 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00 / 15700000 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.036 - INCENTIVO AO ESPORTE	
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO INFANTIL	
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15420000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	11.000,00
2.039 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
3.3.90.36.00 / 15510000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15510000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.92.00 / 15510000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15510000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	4.000,00
2.040 - EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA	
3.3.90.18.00 / 15001001 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
3.3.90.18.00 / 15440000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
3.3.90.18.00 / 15690000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15440000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00 / 15001001 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.32.00 / 15440000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.32.00 / 15690000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15690000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15440000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	17.000,00
2.041 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.04.00 / 15690000 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 15690000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00 / 15690000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	7.000,00
2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigações Patronais	55.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	39.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.200,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	7.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	161.200,00
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGITA CORDEIROS	
3.3.90.30.00 / 15710000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.31.00 / 15710000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
3.3.90.32.00 / 15710000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 15710000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15710000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15710000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	428.500,00

0157 - GABINETE DO PREFEITO

2.005 - DESENV. DAS ACOES DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

0158 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.013 - RECUPERACAO E PROTECAO DAS MICRO-BACIAS E NASCENTES

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
Total por Ação:	9.000,00

1.017 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	6.000,00

1.027 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE PROJETOS AMBIENTAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	7.000,00
1.047 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE CENTROS DE ABASTECIMENTO E MATADOUROS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	5.000,00
1.049 - CONSTRUCAO DE AGRO-VILAS E IMPLANTACAO DE AGROPOLOS	
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
1.051 - DIVERSIFICACAO DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS E SOCIO-ECONOMICAS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.61.00 / 15000000 - Aquisicao de Imoveis	1.000,00
Total por Ação:	8.000,00
1.075 - CONSTRUCAO DE LATICINIOS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
1.081 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE BARRAGENS, ACUDES E BARREIROS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	400,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	129.000,00
Total por Ação:	131.400,00
1.082 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE ANIMAIS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	53.000,00
2.021 - REALIZACAO DE EVENTOS - MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.600,00
Total por Ação:	9.600,00
2.099 - MANUTENCAO DE MERCADOS E FEIRAS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
Total por Ação:	3.000,00
2.119 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.120 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.90.16.00 / 15000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 17000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	21.000,00
2.125 - PRODUCAO AGROECOLOGICO INEGRADA E SUSTENTAVEL - PAIS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 17000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	5.200,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.36.00 / 17000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.36.00 / 17010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	17.300,00
Total por Ação:	55.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.141 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	322.000,00

0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

1.003 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	3.000,00

1.005 - IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	9.000,00

1.007 - IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17500000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	14.000,00
1.010 - CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBLICAS			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
4.4.90.61.00 / 15000000 - Aquisicao de Imoveis			1.000,00
		Total por Ação:	6.000,00
1.012 - CONSTRUCAO DA USINA DE RECICLAGEM			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
		Total por Ação:	3.000,00
1.032 - CONST. E MANUT. DE PRACAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINARIO E ESTADIO			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			1.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes			5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
4.4.90.61.00 / 15000000 - Aquisicao de Imoveis			1.000,00
4.4.90.61.00 / 17000000 - Aquisicao de Imoveis			1.000,00
4.4.90.61.00 / 17010000 - Aquisicao de Imoveis			1.000,00
		Total por Ação:	15.000,00
1.035 - MELHORIA DAS INSTALACOES SANITARIAS			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			1.000,00
		Total por Ação:	3.000,00
1.056 - MANUTENCAO AMPLIACAO E REFORMA DE CEMITERIO			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
4.4.90.61.00 / 15000000 - Aquisicao de Imoveis			1.000,00
		Total por Ação:	6.000,00
1.079 - CONSTRUCAO DE TERMINAL RODOVIARIO			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			1.000,00
		Total por Ação:	1.000,00
1.085 - CONSTRUCAO E REFORMA DE CASAS POPULARES			

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 17000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 17000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.61.00 / 17000000 - Aquisicao de Imoveis	1.000,00
Total por Ação:	6.000,00
1.088 - DRENAGEM DE VIAS, LIMPEZA DE AGUADAS E CONSTRUCAO DE BARREIROS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	9.000,00
1.089 - CONSTR., PAVIMENT. MANUT. ESTRADAS VICINAIS, RODAGENS, PONTES E ACESSOS RURAIS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17540000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17550000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	19.000,00
1.090 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PRACAS E RUAS	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17550000 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total por Ação:	32.000,00
1.091 - IMPLANTACAO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET - CIDADES CONECTADAS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 17000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	13.000,00
2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	560,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias Civil	13.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
Total por Ação:	81.560,00
2.013 - AMPLIACAO, MODERNIZACAO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	11.000,00
2.106 - GESTAO DAS ACOES DO CIVALERG	
3.1.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	1.000,00
3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	1.000,00
3.3.93.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizac	1.000,00
3.3.93.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	1.000,00
4.4.93.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.93.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	7.000,00
2.111 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	6.000,00
2.113 - MANUTENCAO DA COORDENACAO DA JUVENTUDE	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.121 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.122 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.16.00 / 15000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	18.000,00
Total por Ação:	51.000,00
2.135 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3.3.90.30.00 / 17000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00 / 17000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.48.00 / 17000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	7.000,00
2.139 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	5.500,00
2.140 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	12.000,00
2.142 - AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DO MERCADO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 17000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	31.300,00
Total por Ação:	39.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	394.660,00
0160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1.024 - MODERNIZACAO GESTAO FISCAL	
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	5.000,00
1.025 - PREMIACAO- INCENTIVO A ARRECADACAO	
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
2.110 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	4.000,00
2.143 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00
0162 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2.109 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DO CONTROLADOR GERAL	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

0167 - PROCURADORIA JURIDICA

2.108 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.90.16.00 / 15000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00

0252 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.086 - CONSTRUCAO DA SEDE DO CRAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 16600000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 16610000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16610000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.012 - BLOCO DE GESTAO DO SUAS - IGD SUAS

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177.500,00
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias Civil	4.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26.000,00
4.4.90.51.00 / 16600000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
Total por Ação:	233.500,00
2.029 - MANUTENCAO DO CONSELHO CMDCA	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
3.1.90.16.00 / 15000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias Civil	2.500,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	200,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Juridic	1.000,00
Total por Ação:	18.700,00
2.133 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	
3.3.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.500,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
Total por Ação:	14.500,00
2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO PROT. SOCIAL BASICA PBV (SCFV)	
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
2.136 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMP. (CRAS)	
4.4.90.52.00 / 16610000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
2.137 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - PAB	
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	295.700,00

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.049 - GESTAO DAS ACOES DE VACINACAO	
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.053 - GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
Total por Ação:	16.000,00
2.126 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO ESPECIALIZADA	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.36.00 / 16320000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	17.000,00
2.127 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA	
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00
2.128 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	3.000,00
2.129 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	13.000,00
2.130 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.140,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações	1.000,00
Total por Ação:	58.640,00
2.131 - GESTAO DAS ACOES AO ENFRENTAMENTO DA COVID19	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 / 17070000 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
Total por Ação:	35.500,00
2.132 - GESTAO DAS ACOES AO ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16310000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.36.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.36.00 / 16310000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.36.00 / 16320000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16310000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16320000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 16210000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 16320000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16210000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16320000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.640,00

0453 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.017 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.48.00 / 16600000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00

8863 - ENCARGOS DO MUNICIPIO

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	2.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 1.835.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal
CPF: 894.360.085-20